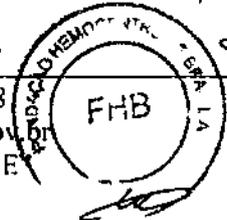


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2016 – AJUR/ FHB, que
entre si celebram a FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa
ABC TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA- ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **ABC TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, com endereço comercial no Quadra 30, Lote 9, Sala 201, Sobreloja, Setor Leste Comercial, Gama, Brasília/DF, CEP: 72.460-300, telefone: 61 3556-4432, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.369.330/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.936.874 SSP/DF e do CPF n.º 699.314.881-15, domiciliado na Quadra 30, Lote 9, Apartamento 101, Gama Leste, Gama, Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.264/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Folha nº 634

Processo nº 237.264.1/2016

Rubrica: Eleon

Matricula: 4.666.932-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitações, à fls. 348, anuência da Contratada à fls. 351 e autorização à fl. 613.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

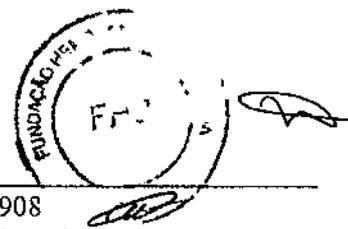
O valor para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.025.370,96** (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos), nos termos da correspondente lei orçamentária anual, sendo alocado para o corrente exercício a importância de **R\$ 307.611,06** (trezentos e sete mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), sendo **R\$ 244.618,38** (duzentos e quarenta e quatro reais, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) no programa de trabalho 10.303.6202.2811.0001, na Fonte de Recurso 138 e **R\$ 62.992,68** (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) no programa de trabalho 10.122.6002.8517.0063, na Fonte de Recurso 100, consoante as Notas de Empenho nº 2016NE00627 e nº 2016NE00728, às fls. 614/615.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original aqui não expressamente modificados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.



Folha nº 635

Processo nº 666.000.264/2016

Partido: Blum

Matrícula: 1.666937-1



FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 11 de Setembro de 2017.

Miriam D. C. Scaggion
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA**

Diretora Presidente

André Wesley R. de Souza
ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

**ABC TRANSPORTES E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

LTDA- ME

Representante da Contratada

Testemunhas:

1º – Nome: _____

CPF: _____

2º – Nome: _____

CPF: _____

